



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# **EDITAL**

**Nº.22 /2021**

-----RICARDO SÉRGIO PARDAL MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

----**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º. do Anexo I da Lei nº. 75/213, de 12 de setembro, o seu Despacho nº. 14/2021, de 21 de dezembro de 2021:-----

-----**"Tolerância de Ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021"**-----

----Considerando que celebração das festividades da quadra natalícia e do Ano Novo do ano é marcante e de grande simbolismo para as famílias.-----

----Considerando a prática existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nesta época, nos serviços públicos não essenciais, de modo a permitir a adequada e tradicional celebração daquelas festividades;-----

----Considerando que o Senhor Primeiro Ministro determinou conceder tolerância de ponto tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 aos funcionários e agentes do Estado, dos Institutos Públicos e dos Serviços Desconcentrados da Administração Pública.-----

----Considerando o princípio da autonomia administrativa inerente à natureza das autarquias locais.--

----**DETERMINO:**-----

----1.-No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº. 2 do artº. 35º. do anexo I da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **a concessão de tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 aos trabalhadores que exercem funções públicas na Câmara Municipal de Mortágua.**-----

----2-Excetuam-se do disposto no número anterior os trabalhadores de serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período, ficando os respetivos trabalhadores de gozar equivalente dispensa em data a fixar oportunamente e acordada com as chefias.-----

----3.-Proceda-se à divulgação deste Despacho pelos Serviços, no portal cm-mortagua.pt e afixação no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Mortágua, e noutros lugares de estilo".-----

----Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser divulgado no portal do Município cm-mortagua.pt e afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Mortágua, e noutros lugares de estilo.-----

Paços do Concelho de Mortágua, 22 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)